PROCESSO PBS-PRC-2025/10022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2025
REGISTRO SGC Nº 25.510.000670.2025
REGISTRO CGE Nº 26-00043-6
CONTRATO Nº 0110/2026

CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE E A EMPRESA SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.111.778/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 40.780.185/0001-19, com endereço na ROD PB 057, Nº 27, ANDAR TERREO, BENJAMIM GOMES, CEP: 58.270-000, ARACAGI/PB e endereço eletrônico alexandre.justinodasilva@yahoo.com.br, através de seu representante legal, NOME DO REPRESENTANTE, SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS, conforme ato constitutivo juntado aos autos, neste ato denominada **CONTRATADA,** considerando tudo que consta no **Processo Administrativo PBS-PRC-2025/10022,** RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente: Decreto Estadual nº 40.096/2020, Lei Complementar Estadual nº 157/2020, Regulamento Interno de Compras de Bens e Contratações de Serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – RICCS/PB SAÚDE e, nas suas vacâncias, nas normas gerais contidas na Lei de Licitações e na legislação estadual aplicada à matéria, bem como os preceitos de direito público e pelas disposições presente neste instrumento.

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinados ao Hospital Regional de Guarabira – HRG de acordo com as especificações do Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, sendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 01					
1	**ARMÁRIO BAIXO, 80(L) X 45(P) X 74(A), 02 PORTAS, 01 PRATELEIRA, MDP, COR MADEIRADO.** (PORTAS COM CHAVE) Tampo MDP 25mm. Prateleiras MDP 15 mm, com costa em MDP 15mm inteira. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa. Composto por: 01 – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.	PROPIA	UND	13	R$ 280,00	R$ 3.640,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafusos minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de pino metálico, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.					
2	**ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS NA COR TIPO MADEIRADO.** Medidas: Alt. 2,10 x Larg. 0,80 x Prof. 0,45m (PORTAS	PROPIA	UND	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	COM CHAVE) Armário com 01 tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor madeirado PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor madeirado OS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. Configurado com 4 prateleiras confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor madeirado PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de pino metálico, com opção de 4 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor madeirado PS 0,7mm de espessura, colada a quente					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.					
3	**ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA NA COR MADEIRADO** Medidas: Alt. 0,40 x Larg. 0,40 x Prof. 0,35m (PORTAS COM CHAVE) Armário com 01 tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor madeirado PS 2 mm de espessura. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor madeirado PS 0,7mm de espessura. 01 Porta confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado	PROPIA	UND	131	R$ 166,70	R$ 21.837,70

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor madeirado PS 0,7mm de espessura. Dobradiças altas de abertura da porta em 110°. Pistões a gás com força de 80 Newtons. Puxador em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da porta com fechadura. Cantoneira de 1,5mm de espessura, para aplicação interna, com capa plástica na cor do móvel, para fixar na parede com auxílio de bucha plástica de Ø8mm e parafuso Ø6 x 60mm.					
4	**MESA RETA 100x60 cm (SEM GAVETEIRO), COM PÉ METÁLICO E PAINEL FRONTAL - COR TIPO MADEIRADO** Mesa Reta, 100(L) x 60(P) x 74(A), pé metálico, MDP (25 mm), sem gaveteiro, cor tipo madeirado. Tampo MDP com 25mm de espessura. Estrutura com dois pés metalicos. Saia estruturante de 15mm. Sistema de fixação das mesas com buchas metálicas. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa.	PROPIA	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
5	**MESA RETA 120x60 cm (SEM GAVETEIRO), COM PÉ METÁLICO E PAINEL**		UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	FRONTAL - COR TIPO MADEIRADO Mesa Reta, 120(L) x 60(P) x 74(A), pé metálico, MDP (25 mm), sem gaveteiro, cor tipo madeirado. Tampo MDP com 25mm de espessura. Estrutura com dois pés metalicos. Saia estruturante de 15mm. Sistema de fixação das mesas com buchas metálicas. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa.	PROPIA				
6	**MESA RETA 160x60 cm (SEM GAVETEIRO), COM PÉ METÁLICO E PAINEL FRONTAL - COR TIPO MADEIRADO** Mesa Reta, 160(L) x 60(P) x 74(A), pé metálico, MDP (25 mm), sem gaveteiro, cor tipo madeirado. Tampo MDP com 25mm de espessura. Estrutura com dois pés metalicos. Saia estruturante de 15mm. Sistema de fixação das mesas com buchas metálicas. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa.	PROPIA	UND	1	R$ 280,00	R$ 280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 31.717,00 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos)						

	LOTE 02					
7	**POLTRONA APROXIMAÇÃO (FIXA) ESPALDAR MÉDIO**	PROPIA	UND	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	ENCOSTO Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no encosto plástico. A fixação do conjunto encosto e mola no					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. **ASSENTO** Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	BRAÇOS Estrutura do apoia-braços integrado a estrutura principal da cadeira fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Apoio de braço fabricado em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips. **ESTRUTURA** Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos com distância entre centro de					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal antitombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. **ACABAMENTO** Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. **DIMENSÕES:** Altura Total da Cadeira: 870 mm Largura Total da Cadeira: 575 mm Profundidade Total da Cadeira: 670 mm					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Extensão Vertical do Encosto: 415 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 480 mm Altura da Superfície do Assento: 470 mm					
8	**POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO** **ENCOSTO** Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Revestimento em couro ecológico preto. Deve possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Vinil, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do	PROPIA	UND	35	R$ 450,00	R$ 15.750,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	tipo flangeado com trava mecânica no flange. **ASSENTO** Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Deve possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo deve ser feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange. **BRAÇOS** Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” deve possuir 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange. **MECANISMO** Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema de regulagem de encosto deve possuir duas formas de acionamento. Ao ser					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frenar o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo deve possuir peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. **COLUNA** Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. **BASE** Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura,					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse **ACABAMENTO** Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura deve ser do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, isenta de metais pesados. **DIMENSÕES:** Altura Total da Cadeira: 885-1080 mm Profundidade Total da Cadeira: 660- 805 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 415 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Assento: 480 mm Altura da Superfície do Assento: 455- 570 mm					
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)						

	LOTE 03					
9	**CONJUNTO LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇOS INTERCALADOS** **ENCOSTO** Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Deve possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 45 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa do encosto em Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Fixação do encosto na estrutura metálica feita com parafusos Philips. **ASSENTO**	PROPIA	UND	05	R$ 450,00	R$ 2.250,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Assento fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 45 mm de espessura média. Revestimento do assento em Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. **BRAÇOS** Apoia braços “Z”, confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8") e 1,90 mm de espessura de parede. Acabamento superior do braço em polipropileno copolímero injetado. Ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta. **ESTRUTURA** Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, com travessas em chapa de aço SAE 1020 FQD de 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes devem ser unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com acabamento superficial cromado brilhante, conforme modelo de referência. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm com espessura da parede de 1,20 mm, unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura da longarina. Sapata fixa na parte frontal do pé e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados. Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero com parafuso interno 3/8” x 22 mm, fixada em ponteira injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro, montada na parte traseira do pé da longarina, permitindo 8 mm de curso máximo de regulagem. Os apoia-braços do tipo “Z” são confeccionados em tubo de aço					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	SAE 1010/1020 redondo de 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, com acabamento cromado brilhante, e acabamento superior em polipropileno copolímero injetado. Ponteiras também em polipropileno copolímero na cor preta. **ACABAMENTO** Os componentes metálicos aparentes da estrutura e dos apoia-braços devem possuir acabamento cromado brilhante (banho de cromo decorativo), garantindo alto nível estético, resistência à corrosão e durabilidade, conforme modelo de referência. Os demais componentes metálicos não aparentes poderão receber pintura em pó híbrida (poliéster–epóxi) na cor preta, com tratamento prévio de superfície por banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe e com tratamento de efluentes de acordo com as normas ambientais vigentes. A tinta deverá atender à norma europeia RoHS, ser isenta de metais pesados e possuir camada média de 60 mícrons de espessura. **DIMENSÕES:** Altura Total da Longarina: 880 mm Profundidade da Longarina: 600 mm Extensão Vertical do					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Encosto: 380 mm Largura do Encosto: 465 mm Profundidade da Superfície do Assento: 425 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do assento até o piso: 470 mm Largura da Longarina 2L: 1105 mm Largura da Longarina 3L: 1660 mm.					
10	**CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS INTERCALADOS** **ENCOSTO** Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Deve possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 45 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa do encosto em Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Fixação do encosto na estrutura metálica feita com parafusos Philips. **ASSENTO** Assento fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 45 mm de espessura média. Revestimento do assento em	PROPIA	UND	07	R$ 650,00	R$ 4.550,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Couro Ecológico (Cec) na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. **BRAÇOS** Apoia braços "Z", confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8") e 1,90 mm de espessura de parede. Acabamento superior do braço em polipropileno copolímero injetado. Ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, com travessas em chapa de aço SAE 1020 FQD de 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes devem ser unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com acabamento superficial cromado brilhante, conforme modelo de referência. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm com espessura da parede de 1,20 mm, unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura da longarina. Sapata fixa na parte frontal do pé e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados. Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero com parafuso interno 3/8" x 22 mm, fixada em ponteira injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro, montada na parte					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	traseira do pé da longarina, permitindo 8 mm de curso máximo de regulagem. Os apoia-braços do tipo "Z" são confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo de 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, com acabamento cromado brilhante, e acabamento superior em polipropileno copolímero injetado. Ponteiras também em polipropileno copolímero na cor preta. **ACABAMENTO** Os componentes metálicos aparentes da estrutura e dos apoia-braços devem possuir acabamento cromado brilhante (banho de cromo decorativo), garantindo alto nível estético, resistência à corrosão e durabilidade, conforme modelo de referência. Os demais componentes metálicos não aparentes poderão receber pintura em pó híbrida (poliéster–epóxi) na cor preta, com tratamento prévio de superfície por banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe e com tratamento de efluentes de acordo com as normas ambientais vigentes. A tinta deverá atender à norma europeia RoHS, ser isenta de metais pesados e possuir camada média de 60 mícrons de espessura. **DIMENSÕES**: Altura Total da Longarina: 880 mm Profundidade da Longarina: 600 mm Extensão Vertical do Encosto: 380 mm Largura do Encosto: 465 mm Profundidade da Superfície do Assento: 425 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do assento até o piso: 470 mm Largura da Longarina 2L: 1105 mm Largura da Longarina 3L: 1660 mm.					
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)						

	LOTE 04

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

11	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 10 PORTAS – COR CINZA** (PORTAS COM CHAVE) Armário roupeiro de aço, 32(P) x 70(L) x 180(A) cm, com 10 portas individuais. Fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Portas com venezianas para ventilação e porta-etiqueta embutido. Fechamento independente com travamento por fecho para cadeado em cada porta. Pés com sapatas plásticas para proteção do piso. Observação: As medidas acima são aproximadas, baseadas em modelo de referência de mercado. Pequenas variações dimensionais são aceitáveis e não comprometem a funcionalidade do item.	PROPIA	UND	23	R$ 650,00	R$ 14.950,00
12	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS – COR CINZA** (PORTAS COM CHAVE) Armário roupeiro de aço com 08 portas individuais, medindo aproximadamente 40(P) × 122(L) × 198(A) cm. Fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,50 mm, com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Cada porta possui venezianas para ventilação, porta-etiqueta integrado e fechadura independente do tipo cilindro, garantindo segurança individual para cada compartimento. O armário conta com base reforçada e sapatas plásticas niveladoras, que auxiliam na proteção do piso e estabilidade da estrutura. Observação: As medidas acima são aproximadas, baseadas em modelo de referência de mercado. Pequenas variações	PROPIA	UND	01	R$ 750,00	R$ 750,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	dimensionais são aceitáveis e não comprometem a funcionalidade do item.					
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)						
	LOTE 05					
13	**SOFÁ COM ENCOSTO E SEM BRAÇO (SOFÁ ESPERA CENTRAL SEM BRAÇO) – COR CARAMELO** **ENCOSTO** Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 45 mm de espessura média. Laterais fabricadas em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura. Tampo do encosto fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Base do encosto fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento em Couro Ecológico na cor caramelo fixado por grampos com acabamento zincado. **ASSENTO** Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade	PROPIA	UND	02	R$ 399,00	R$ 798,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média. Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Fechamento da parte inferior do assento com TNT. Revestimento em Couro Ecológico na cor caramelo fixado por grampos com acabamento zincado. **ESTRUTURA** Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede. Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede. Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem. Sapatas injetadas em Polipropileno					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Copolímero de alta resistência na cor preta. **ACABAMENTO** Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças devem ser curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. **DIMENSÕES:** Altura Total da Poltrona: 800 mm Profundidade Total da Poltrona: 700 mm Extensão Vertical do Encosto: 365 mm Largura do Encosto: 700 mm Largura do Assento: 700 mm Profundidade da Superfície do					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Assento: 520 mm Altura do Assento: 435 mm.					
14	**SOFÁ ESPERA MODULAR DE CANTO (COM ENCOSTO E COM BRAÇO) – COR CARAMELO** ENCOSTO/LATERAL Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Travessas fabricadas em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Tampo do encosto fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Lateral fabricada em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. Fechamentos fabricados em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Acabamento nos raios internos fabricado em chapa de compensado com 6 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Revestimento em Couro Ecológico na cor caramelo fixado por grampos com acabamento zincado. **ASSENTO** Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média. Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta	PROPIA	UND	04	R$ 449,00	R$ 1.796,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Fechamento da parte inferior do assento com TNT. Revestimento em Couro Ecológico na cor caramelo fixado por grampos com acabamento zincado. **ESTRUTURA** Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede. Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede. Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. **ACABAMENTO** Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. **DIMENSÕES:** Altura Total da Poltrona: 800 mm Profundidade Total da Poltrona: 700 mm Extensão Vertical do Encosto: 365 mm Largura do Encosto Inferior: 520 mm Largura do Encosto Superior: 630 mm Largura do Assento: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 520 mm Altura do Assento: 435 mm.					
VALOR TOTAL DO LOTE 5: R$ 2.594,00 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais)						

	LOTE 06					
15	**MESA DE CABECEIRA COM MESA ACOPLADA PARA REFEIÇÃO** Mesa de cabeceira hospitalar fabricada em MDP, destinada ao uso no setor de Alojamento Conjunto, adequada para pacientes acamadas. Possui armário inferior com porta ampla para acomodação de	PROPIA	UND	35	R$ 400,00	R$ 14.000,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	bolsa ou mala de maternidade, gaveta superior para itens de uso imediato e mesa acoplada para refeição no leito, com regulagem de altura e mecanismo articulado. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** Cor: – Branca. Tampo principal: – Confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; – Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces; – Bordas com acabamento PS de 2 mm, coladas a quente pelo sistema hot-melt. Caixaria: – Estrutura confeccionada integralmente em MDP de 15 mm de espessura; – Revestimento melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; – Bordas com acabamento PS 0,7 mm, coladas a quente pelo sistema hot-melt; – Fixação estruturada por meio de cavilhas e parafusos minifix. Gaveta superior: – Fabricada em MDP 15 mm, revestida em laminado melamínico; – Corrediças metálicas telescópicas de extração parcial ou total; – Bordas com acabamento PS 0,7 mm; – Puxador em poliestireno com entre furos de 128 mm, 2 dobras de 90°, altura total de 25 mm e largura de 142 mm. Porta inferior (porta grande para acomodação de bolsa/mala):					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	– Confeccionada em MDP 15 mm, revestida em melamínico de baixa pressão; – Bordas acabamento PS 0,7 mm; – Dobradiças metálicas de 110° de abertura; – Puxador em poliestireno idêntico ao da gaveta; – Compartimento interno com espaço livre para acomodar bolsa ou mala de maternidade; – Prateleira opcional, se houver, confeccionada em MDP 15 mm, apoiada em pinos metálicos. Mesa acoplada para refeição: – Tampo em MDP 18 mm ou 25 mm, revestido em melamínico; – Bordas com acabamento PS 2 mm; – Estrutura articulada em tubo metálico com pintura eletrostática; – Regulagem de altura por sistema de trava mecânica, permitindo uso confortável no leito para pacientes acamadas; – Braço articulado permite girar, deslocar ou recolher o tampo lateralmente; – Capacidade de carga mínima: 10 kg. Base e mobilidade: – Base inferior reforçada em MDP 15 mm; – Rodízios duplos de nylon ou PU, sendo pelo menos dois com trava; – Garantem mobilidade suave para posicionamento lateral ao leito. Acabamento e segurança:					

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	– Superfícies lisas e de fácil higienização; – Cantos levemente arredondados para segurança da paciente; – Resistente à limpeza úmida com desinfetantes utilizados em ambiente hospitalar. **COMPOSIÇÃO FINAL DO MÓVEL** – 01 tampo superior em MDP 25 mm; – 01 gaveta em MDP 15 mm com corrediça metálica; – 01 porta grande em MDP 15 mm com dobradiças metálicas; – 01 compartimento interno amplo para mala/bolsa; – 01 mesa acoplada para refeição com regulagem de altura e articulação lateral; – 01 base inferior com 04 rodízios (02 com trava); – Puxadores e ferragens completas conforme especificações. DIMENSÕES EXTERNAS (aproximadas): – Profundidade (fundo): ~ 45 cm – Largura (frente): ~ 45 a 50 cm – Altura total: ~ 80 cm – Tampo da mesa de refeição (quando aberta): ~ 40 × 60 cm.					
VALOR TOTAL DO LOTE 6: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)						

	LOTE 07					
16	**ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO 30x92x195** Estante, em aço, desmontável, com 06 prateleiras, cor cinza,195(A)x92(L)x30(P)cm Chapa de aço-Prateleira: 24 Chapa de aço- Coluna: 18	PROPIA	UND	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

	Chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo.					
VALOR TOTAL DO LOTE 7: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)						
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 93.361,70						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 A cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os a despesa é compatível com o quadro orçamentário (Grupo 05 - Investimentos e Material Permanente) do Contrato de Gestão n° 0289/2024, o recurso será custeado pela Conta Corrente 805.271-9 (Gestão - Hospital Regional de Guarabira), agência 435-9 do Banco Bradesco S.A, de acordo com o Termo de Referência, ponto 06, página 37 do referido documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 93.361,70 (noventa e três mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), de forma proporcional ao fornecimento dos itens/prestação dos serviços. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da emissão do atesto da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Nfe)/Nota Fiscal de Consumo (DANFE), tendo que isso ocorrer ao final de cada ciclo mensal de prestação do serviço/entrega de produtos, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, devendo ocorrer após a concordância definitiva do serviço pelo Fiscal do Contrato.

3.2. Na impossibilidade da aplicação do prazo contido na cláusula anterior e desde que caracterizada condição indispensável para a obtenção dos itens ou propiciar significativa economia de recursos, o pagamento poderá ser realizado em menor período, desde que apresente condição vantajosa à PB SAÚDE.

3.3 Quaisquer taxas, impostos ou tributos fiscais, ou de outra natureza, que possam incidir sobre o presente Contrato, ou que tenham relação com objeto realizado(s) ficarão a cargo da CONTRATADA.

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

3.4. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, quando deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

3.6. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei nº 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova da regularidade trabalhista – CNDT.

3.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com as previsões legais.

3.8. O valor estabelecido no contrato não poderá sofrer reajustamento em período inferior a 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado em 05 de janeiro de 2026, na forma do art. 22 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outra mensuração que ampare e justifique a precificação da proposta, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.9. Será permitida a substituição de marca caso a CONTRATADA demonstre a impossibilidade de execução do contrato com a marca inicialmente proposta, devendo assegurar que a marca substituta tem qualidade igual ou superior à marca substituída, garantida a prévia análise pela CONTRATANTE, seguida da autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. CONTRATANTE, no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor, no seguinte endereço: **R. João Pimentel Filho, S/n – Juá, Guarabira - PB, 58.200-000.**

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

4.2. É imprescindível que antes do ato da entrega os fornecedores entrem em contato com a PB Saúde para que seja marcada data e horário específicos da entrega.

4.3. No ato da entrega dos itens, os funcionários dos fornecedores vencedores deverão apresentar-se devidamente fardados, utilizando EPIs e identificação, no **horário das 09h00m às 15h00m.**

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente (posterior ao recebimento provisório), após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Das obrigações da **CONTRATANTE**:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos.

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2 Das obrigações da **CONTRATADA**:

5.2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos bens.

5.2.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.2.3. Efetuar a instalação e a montagem dos itens entregues, respeitando todas as orientações adequadas a cada tipo de produto, respondendo por quaisquer erros atribuídos a montagem ou instalação inadequadas.

5.2.4. O bem, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

5.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.2.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes à entrega dos bens, prestando todo esclarecimento ou informação solicitados pela Contratante, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à entrega dos bens.

5.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou contrato assinado.

5.2.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, refeições, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.2.11. Observar e cumprir o que determina o Regimento Interno da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – Fundação PBSAÚDE, e das unidades em que houver a entrega dos bens.

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

5.2.12. Comunicar imediatamente à Administração qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.2.13. Executar a entrega dos bens rigorosamente de acordo com o disposto neste instrumento, bem como na proposta de preços da CONTRATADA.

5.2.14. Zelar para que os seus prepostos envolvidos na entrega dos bens ora contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados.

5.2.15. Responsabilizar-se pelos danos causados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.2.16. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

5.2.17. Executar a entrega responsabilizando-se pela má atuação dos colaboradores encarregados de tal ação, bem como pela estada, alimentação ou quaisquer outras despesas.

5.2.18. Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, mobiliário, equipamentos e demais bens do Estado, ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade da Administração, durante a execução da entrega, substituindo os referidos bens por outros semelhantes, em prazo que lhe será expressamente combinado.

5.2.19. Indicar dados bancários, número da agência da instituição Bradesco, da conta do CONTRATADO, para fins de pagamento, Decreto Estadual 37.693/2017.

5.2.19.1. Conforme art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual 43.250/2022, a abertura da conta é facultada nos casos em que a contratação anual não ultrapasse o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5.2.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA E EFICÁCIA

6.1. O **prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses** após a assinatura do contrato ou instrumento congênere.

6.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por interesse da Administração Pública, sendo o aceite emitido pela contratada

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

7.1. Com fundamento no Regulamento Interno de Compras de Bens e Contratações de Serviços da PB SAÚDE, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

7.1.1. Advertência escrita, comunicando formalmente desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

7.1.2. Multas, observando os seguintes limites máximos:

7.1.2.1. 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço ou entrega de itens não realizados;

7.1.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de itens/fornecimento ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia (quando exigida no contrato);

7.1.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas.

7.1.2.5. Ocorrerá a retenção ou glosa no pagamento sem prejuízo das sanções cabíveis, nas hipóteses em que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

b) deixar de utilizar os recursos humanos exigidos para a execução dos itens, ou utilizá-los com quantidade inferior à demandada.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em procedimentos e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.5. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação do fiscal por meio de termo circunstanciado que deverá ser encaminhado ao Diretor Superintendente da PB SAÚDE, nos termos do RICCS.

7.1.6. As demais sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, no respectivo processo.

7.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando à multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito.

7.3. Com fundamento Regulamento Interno de Compras de Bens e Contratação de Serviços da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (RICCS - PB SAÚDE), ficará impedida de participar de procedimentos de Seleção de Fornecedores da PB SAÚDE ou com ela celebrar contrato, pelo prazo de até 24 (Vinte e quatro) meses, garantido o direito prévio da citação e da

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

ampla defesa, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, ao fornecedor que:

a) não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar documentação exigida no certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto deste procedimento;

d) não mantiver a proposta, injustificadamente;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

h) fizer declaração falsa;

i) apresentar documentação falsa.

7.4 A aplicação da sanção multa gera crédito em favor da PB SAÚDE, que pode ser descontado da garantia contratual, dos pagamentos eventualmente devidos, compensada com outros créditos ou cobrada judicialmente.

7.5. A sanção multa pode ser aplicada cumulativamente às demais sanções deste artigo.

7.6. Poderá ser relevada, justificadamente, a execução de multa cujo montante for inferior aos respectivos custos de cobrança.

7.7. A suspensão temporária restringe, por até 24 (Vinte e quatro) meses, o direito de participar de procedimentos de Seleção de Fornecedores da PB SAÚDE ou com ela celebrar contrato.

7.8 Após o trigésimo dia de atraso, o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Da decisão de aplicar a multa, é cabível recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação pelo CONTRATADO, nos termos do REGULAMENTO INTERNO DE COMPRA DE ITENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (RICCS - PB SAÚDE).

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por responsável indicado pela Unidade de Inteligência de Gestão de Contratos, o qual reunirá qualificação técnica para o exercício da tarefa e a imparcialidade necessária ao adequado relacionamento com o Contratado.

9.2. Identificado indício de irregularidade, por parte do contratado, na execução de suas obrigações contratuais, a Unidade de Inteligência de Gestão de Contratos deve adotar as medidas cabíveis para solução do problema, comunicando a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos para que sejam tomadas as medidas de sua competência.

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui, tampouco, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de técnicas inadequadas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4. A fiscalização primária da execução do serviço/entrega do bem será exercida pelo Fiscal do Contrato, empregado da PB SAÚDE que deverá ser designado em portaria, o qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel execução do ajuste e dando ciência à CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.

9.5. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. Será de responsabilidade do Gestor do Contrato identificar e aplicar o sistema de glosas escalonada, mediante autorização da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser extinto:

I. Pela plena execução do respectivo objeto;

II. Pelo advento de termo ou condição prevista no contrato;

III. Por ato unilateral da parte interessada, quando autorizado no contrato ou na legislação em vigor;

IV. Por acordo entre as partes, desde que a medida seja conveniente para PB SAÚDE;

V. Pela via judicial ou arbitral.

VI. Poderá ser rescindido antes de seu termo final, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência de 20 (vinte) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, sem que isso implique qualquer ônus para a PB SAÚDE, tendo a CONTRATADA plena ciência dessa condição.

10.2 Constituem motivos para a rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, termo de referência ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, termo de referência e prazos;

III - O atraso injustificado no fornecimento;

IV - A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à PB SAÚDE;

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VI - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VII - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VIII - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no site da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da CONTRATANTE, observando-se, sempre, as normas do Instrumento Convocatório para o processo de seleção de fornecedores, que se aplicam integralmente ao presente Contrato.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

12.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

João Pessoa/PB, _____/_____/_____.

Sandra Agustinho da Silva Moveis Projetado 40780185000119

Assinado de forma digital por Sandra Agustinho da Silva Moveis Projetado 40780185000119
Dados: 2026.02.25 16:10:14 -03'00'

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE	**SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1

NOME:_____.

CPF:_____.

TESTEMUNHA 2

NOME:_____.

CPF:_____.

PBSOFN202601003A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 27/02/2026 - 14:58hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 27/02/2026 - 15:30hs.
Documento Nº: 10313569.86209525-8061 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10313569.86209525-8061

PBdoc

PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 05, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 0002/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/34428 E CGP-PRC-2026/05144.
Valor 217.066,20
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 217.066,20
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00466-6
Nº do Contrato 0074/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CONEXÕES PARA TUBO PEAD EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTES 09 E 11. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2026/04909.
Valor 246.350,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 4/3/2026 A 4/3/2027
Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 246.350,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00481-0
Nº do Contrato 0067/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À MINISTRAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA ADMINISTRADORES, NO FORMATO SEMIPRESENCIAL (ONLINE E IN COMPANY), PARA OS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E SEUS SUBSTITUTOS, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, O COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA E O COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, DANDO FOCO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E COM O OBJETIVO DE ATENDER AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DISPOSTAS NA FORMA DA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/45530.
Valor 71.612,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.48
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 28/4/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 71.612,00
Gestor do Contrato JOSICLEI CRUZ DO NASCIMENTO - Mat.: 14.155-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00469-1
Nº do Contrato 0075/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AF HIDROELETRIC LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS E CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, EM SITUAÇÃO DE DESABASTECIMENTO DIVERSOS, PARA O LOTE 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/36816 E CGP-PRC-2026/06365.
Valor 162.958,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 4/3/2026 A 4/3/2027
Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 162.958,80
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00452
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 041/2026
COMPRAS GOV Nº 90041/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00421-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/03/2026, às 09h**
OBJETO: **Registro de preço de para eventual e futura aquisição de materiais de OPME para as hemodinâmicas - cateter terapêutico - estocáveis**
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00120
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00420-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERMANENTE PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MATERNIDADE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 0136/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP – 62.413.869/0001-15,** no valor total de R$ 47.046,00 (quarenta e sete mil e quarenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09013
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 650/2025
COMPRAS GOV Nº 90650/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02888-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 às 09:00.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA PHILIPS DO HMDJMP**
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PBSAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025 ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07650
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 575/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02666-2
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 98575/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2026/16224 e DESPACHO Nº PBS-DES-2026/16691, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR a fase externa do pregão eletrônico, em virtude de ajustes a serem promovidos no instrumento convocatório.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00449-6
Nº do Contrato 0088/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA - D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Valor 173.875,65
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 173.875,65
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00451-8
Nº do Contrato 0102/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 20.030,00
Período da vigência do Contrato 25/2/2026 A 24/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.030,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00453-4
Nº do Contrato 0103/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 2.750,00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.750,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00455-1
Nº do Contrato 0104/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - URGENTE
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 8.154,00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.154,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00456-9
Nº do Contrato 0105/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS ALTO CUSTO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE
Valor 132.855,00
Período da vigência do Contrato 24/2/2026 A 23/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 132.855,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00457-7
Nº do Contrato 0106/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 30.482,00
Período da vigência do Contrato 25/2/2026 A 24/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.482,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00459-3
Nº do Contrato 0107/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 12.400,00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.400,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00461-5
Nº do Contrato 0109/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CALU - INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 4.365,00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.365,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00463-1
Nº do Contrato 0955/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS E SERINGAS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 16.940,00
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 1/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.940,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00464-0
Nº do Contrato 0971/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS
Valor 43.612,56
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.612,56
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00472-1
Nº do Contrato 0108/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 7.988,68
Período da vigência do Contrato 4/3/2026 A 3/3/2027
Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.988,68
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00473-9
Nº do Contrato 0110/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - HRG
Valor 93.361,70
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 93.361,70
Gestor do Contrato POLYANA TORRES DE OLIVEIRA - Mat.: 2647
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00474-7
Nº do Contrato 0078/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - MICROPORT- PBS-PRC-2025/04337

Valor 987.600,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/8/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 987.600,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00475-5
Nº do Contrato 0113/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 138.966,75
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.966,75
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00476-3
Nº do Contrato 0111/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS(HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - DISPENSA EMERGENCIAL
Valor 22.575,54
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/8/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.575,54
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00477-1
Nº do Contrato 0114/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado G.O MEDICAL LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 132.420,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 132.420,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00478-0
Nº do Contrato 0112/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS(HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - DISPENSA EMERGENCIAL
Valor 213.629,64
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/8/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 213.629,64
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00479-8
Nº do Contrato 0116/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 4.356,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.356,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00480-1
Nº do Contrato 0082/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ART CIRÚRGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - ART CIRÚRGICA- PBS-PRC-2025/04337
Valor 1.705.935,00
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/8/2026
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.705.935,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00482-8
Nº do Contrato 0118/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 468,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 468,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00483-6
Nº do Contrato 0119/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)
Valor 24.192,00
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 1/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.192,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00484-4
Nº do Contrato 0980/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS - PB SAÙDE
Valor 237.134,08
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.134,08
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00485-2
Nº do Contrato 0129/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MEDICAMENTOS -DIVERSOS
Valor 8.537,40
Período da vigência do Contrato 3/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.537,40
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00486-1
Nº do Contrato 0130/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 34.503,03
Período da vigência do Contrato 3/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.503,03
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIBILIDADE 0110/2025
PROCESSO Nº 25.205.0000031.2025

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.000031.2025, Processo administrativo: 110/2025, de **INEXI-**